



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 304/2001.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “TRILHAS DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 175/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005378/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “TRILHAS DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO”, de responsabilidade da Profª Drª ANA LÍCIA PATRIOTA FELICIANO, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, a ser executado com a colaboração do Prof. Dr. LUIZ CARLOS MARANGON e de dois estudantes do Curso de Graduação em Engenharia Florestal (estagiários), 20 horas semanais, cada um deles, o qual tem como objetivo geral catalogar as espécies arbóreas, com potencial madeireiro, ornamental e medicinal, existentes no Campus da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na perspectiva de tornar possível o conhecimento dos espécimens existentes pela comunidade universitária, assim como pelos seus visitantes, constituindo-se desta forma um instrumento para o desenvolvimento de práticas e estudos, de extensão florestal e de educação ambiental. O referido Projeto tem o seu término previsto para o mês de julho de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005378/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 2001.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =